



ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA – RELATÓRIO PRELIMINAR DE FISCALIZAÇÃO MESES: OUTUBRO E NOVEMBRO, ELEIÇÕES EXTRAORDINÁRIA PARA CONSELHEIROS SUPLENTE, INFORMES GERAIS.

Ocorreu no dia 29 de novembro de 2013, às 15:30 horas, na sede do CAU/RO localizado na Avenida Carlos Gomes nº1223, Porto Shopping Sala 206 Centro, Porto Velho, iniciado os trabalhos se fizeram presentes os Conselheiros: João Alves de Lacerda (Presidente); Helder Cavalcante Silva (Vice-Presidente); Cristóvão Ótero de Aguiar Araújo (Conselheiro Titular), Igor Montenegro Pereira (Conselheiro Titular), Gerson Saraiva de Sá (Conselheiro Titular); Roseana de Almeida Vasconcelos (Conselheira Suplente); Maria Tereza Nicácio dos Santos (Conselheira Suplente) e Sílvio Carvajal Feitosa (Conselheiro Federal) além dos funcionários do CAU/RO: Cássio Sousa Nascimento (Gerente Administrativo), Thalita Evangelista Del Nero (Gerente Técnica), Denis Lopes da Silva (Agente de Fiscalização) e Renata Cristina de Andrade Ferreira (Secretária Geral) . Deu-se início a reunião plenária pelo Presidente do CAU/RO João Alves de Lacerda agradecendo a presença de todos os profissionais presentes na reunião e inicio a plenária dando a palavra ao agente de fiscalização do CAU/RO o arquiteto e urbanista Denis Lopes da Silva, iniciou a apresentação do relatório informando que foram apresentados aos governantes municipais a Lei Federal 12.378/2010 e a Resolução nº51, citou aos governantes a importância da contratação de profissional arquiteto, respeito ao mínimo profissional entre outros. Continuou a apresentação mostrando dados coletados no município de Guajará-Mirim relatando problemas encontrados em relação aos Registros de Responsabilidade Técnica feitos no município, continuou esclarecendo que posteriormente será adotado no SICCAU a localização geográfica mais precisa para um melhor trabalho para a fiscalização dos CAU/UFs, em seguida o Presidente do IAB/RO informou que atualmente já no SICCAU a opção de selecionar a latitude e a longitude da obra em questão. Dando prosseguimento o fiscal Denis Lopes da Silva informou que um empecilho que dificulta uma melhor fiscalização por parte do CAU/RO é questão dos profissionais não darem baixa em seus RRTs. Outros problemas encontrados é falha de preenchimento de endereço da obra, data de início e fim, entre outros. Outra visita realizada foi na cidade de Nova Mamoré, no IGEO foram constatados três (03) RRTs, contudo quando é visualizado no SICCAU o número de registros obras realizadas na cidade o número é maior, o que comprova uma falha no abastecimento das informações, o que foi corroborado em todas as cidades visitadas pelo Presidente e pelo fiscal. Outra cidade visitada foi Alto Paraíso onde no IGEO não consta nem registro de obras, contudo no SICCAU há registrado quatro (04) RRTs, o Presidente conclui que quando realizada a visita, o Prefeito Municipal apresentou os RRTs pois todos estavam em processos junto a Prefeitura. Um ponto tocado pelo fiscal foi o caso de não ter informações mais precisas para a notificação do proprietário em caso de obra irregular, o que facilitaria a fiscalização de obras, continuando a apresentação foi relatado a visita a Jarú, contudo ocorreu um erro pois no tablete não aparecia o traçado urbano o que impossibilitado uma fiscalização efetiva do CAU/RO em obras da cidade. Dando sequência a reunião o Vice-Presidente Helder Cavalcante Silva comentou que o IGEO é uma ferramenta nova é por conta disso está suscetível a falhas, que serão menores nos próximos anos. Dando continuidade o Conselheiro Cristóvão Ótero de Aguiar Araújo sugeriu que o CAU/RO



enviasse a Lei de criação dos CAU/UFs e CAU/BR via malote a todas as prefeituras municipais, contudo o Presidente respondeu informando que a melhor alternativa é a visita in loco nas cidades pois tem uma maior aproximação da realidade local junto com os prefeitos municipais e os Secretários de Planejamento. Seguindo a pauta o Presidente informou a todos os conselheiros e presentes que não houve até o momento nenhuma candidatura registrada no CAU/RO para as eleições para conselheiros suplentes, continuando o Presidente disse que para o CAU/BR a culpa pela não procura de profissionais seria dos Conselhos Estaduais, o Conselheiro Cristovão indagou que foi comunicado ao CAU/BR do problema ocorrido sem nenhuma posição oficial do CAU/BR sobre o tema, por fim o Presidente do IAB/RO Wallace Fonseca Ferreira Leite esclareceu o problema ocorrido na pouca procura para as eleições, citou pouca estrutura para o funcionamento do Instituto, a Conselheira Roseana indagou que um dos poucos que causou esse fato é a questão financeira dos profissionais não terem a obrigatoriedade no pagamento de anuidade ao IAB/RO, continuando a explanação o Presidente do IAB/RO informou que haverá uma reunião para solucionar essa questão da eleição do IAB/RO, além disso o mesmo informou que não pretende concorrer a cargo de direção do IAB/RO pois o mesmo realizou concurso público para Mato Grosso, ou por estar residindo em outra cidade. Em seguida foi dada a palavra aos Conselheiros Presentes e como nada foi dito, lido e assinado por mim da forma como secretariado Cássio Sousa Nascimento.....que atuei, inclusive como Secretário para lavratura desta Ata, de ordem do Presidente João Alves de Lacerda. Definitivamente lida e aprovada por todos e assinada para a posterior firma reconhecida dos abaixo relacionados.

Porto Velho, 29 de novembro 2013.

João Alves de Lacerda

Presidente
CAU nº A17981-7

Helder Cavalcante Silva

Vice-Presidente
CAU nº A19846-3

Cristovão Ótero de Aguiar Araújo

Conselheiro Titular
CAU nº A14730-3

Igor Montenegro Pereira

Conselheiro Titular
CAU nº A48218-8

Gerson Saraiva de Sá

Conselheiro Titular
CAU nº A68383-3

Denis Lopes da Silva

Fiscal do CAU/RO
CAU nº A58908-0



CAU/RO

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Rondônia

Wallace Fonseca Ferreira Leite

Presidente do IAB/RO

CAU nº59910-7

Roseana da Almeida Vasconcelos

Conselheira Suplente

CAU nº A22582-7